



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

MANUAL DO PROCESSO

PROCESSO: ADERIR RENOVAR ADESÃO A ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE

SUMÁRIO

1. OBJETIVO DO PROCESSO.....	3
2. DEFINIÇÕES E SIGLAS.....	3
3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Erro! Indicador não definido.
4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	6
5. ANEXOS.....	6

1. OBJETIVO DO PROCESSO

Fluxo que descreve as atividades relacionadas à adesão ao Acordo de Parceria entre MEC e administradora de benefícios, com a finalidade de disponibilizar planos de assistência à saúde, na modalidade coletivo empresarial.

2. DEFINIÇÕES E SIGLAS

- **ASCOM:** Agência de Notícias da UFPE
- **DQV:** Diretoria de Qualidade de Vida
- **MEC:** Ministério da Educação
- **PROGEPE:** Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da UFPE
- **PROPLAN:** Pró-Reitoria De Planejamento, Orçamento e Finanças da UFPE

#	ATIVIDADE	ATOR	REGRA DE NEGÓCIOS
1	CELEBRAR acordo de parceria com administradora de benefícios	Ministério da Educação (MEC)	MEC lança edital de credenciamento e, ao final do processo, firma Acordo de Parceria com Administradora de Benefícios.
2	ENVIAR modelo de convênio às entidades vinculadas	Ministério da Educação (MEC)	

3	ANALISAR termos do convênio	Diretoria de Qualidade de Vida (DQV-PROGEPE)	A análise é feita em conjunto com o Pró-reitor.
4	SUGERIR alterações	Diretoria de Qualidade de Vida (DQV-PROGEPE)	As alterações são feitas em conjunto com o Pró-reitor.
5	LOCALIZAR processo original	Diretoria de Qualidade de Vida (DQV-PROGEPE)	
6	FAZER Ofício indicando a intenção de renovar o convênio	Pró-reitor da PROGEPE	
7	ENVIAR documentos para a Procuradoria	Diretoria de Qualidade de Vida (DQV-PROGEPE)	Os documentos enviados são o processo original, o ofício do MEC e o ofício PROGEPE.
8	ANALISAR termos do convênio	Procuradoria Federal na UFPE	
9	REALIZAR ajustes	Diretoria de Qualidade de Vida (DQV-PROGEPE)	
10	EMITIR parecer	Procuradoria Federal na UFPE	

11	INFORMAR a DQV	Procuradoria Federal na UFPE	
12	DAR entrada no processo	Gabinete do Reitor	
13	APENSAR ao processo original	Gabinete do Reitor	
14	ASSINAR Protocolo de Intenções	Reitor	
15	ASSINAR Protocolo de Intenções	Administradora de Benefícios	
16	ASSINAR Protocolo de Intenções	Pró-reitor da PROGEPE	
17	FAZER cópia do Protocolo de Intenções e do Parecer	Diretoria de Qualidade de Vida (DQV-PROGEPE)	
18	INFORMAR a aprovação à administradora	Diretoria de Qualidade de Vida (DQV-PROGEPE)	A informação é realizada via ofício e em anexo é enviada a cópia do Protocolo de Intenções e do Parecer da Procuradoria.

19	DAR ciência da aprovação	Administradora de Benefícios	
20	ANEXAR ciência ao processo	Diretoria de Qualidade de Vida (DQV-PROGEPE)	
21	SOLICITAR divulgação na ASCOM	Diretoria de Qualidade de Vida (DQV-PROGEPE)	
22	FAZER cópia do processo	Diretoria de Qualidade de Vida (DQV-PROGEPE)	
23	ENVIAR cópia do processo para a PROPLAN	Diretoria de Qualidade de Vida (DQV-PROGEPE)	O processo é enviado para a Diretoria de Convênios e Contratos Acadêmicos.
24	ARQUIVAR processo original	Diretoria de Qualidade de Vida (DQV-PROGEPE)	

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4. ANEXOS